

RESOLUÇÃO Nº 001/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 2º da Resolução nº. 005/2003, de 04 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º. A aplicação da Verba de Apoio ao Gabinete e Ação Parlamentar de que trata a Lei Municipal nº. 1.388/2003, cuja finalidade é a satisfação de custos operacionais no exercício da função de Vereador, será gasta com materiais e serviços constantes nos incisos I, II, III e IV do Art. 1º, da Resolução nº. 005/2003.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as constantes na Resolução nº. 005/2003, de 04 de agosto de 2003.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2009.

José Fernando Arruda Aragão
PRESIDENTE

Ernesto Lázaro Maia
1º SECRETÁRIO

Deomedes Alves de Brito
2º SECRETÁRIO